



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 113/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº 17001/2023 DATA 31 / 07 / 2023 <i>Rogério R. dos Santos</i> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
---	--

Autor Vereador: José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Serviços de cascalhamento de patrolamento da estrada vicinal que liga a Comunidade São João Batista/Escola Sol Nascente a Toca da Onça/Comunidade Santo Reis.

Os Serviços de cascalhamento de patrolamento na mencionada estrada, se faz necessário tendo em vista que a referida estrada é de extrema importância para transporte da produção agropecuária beneficiando as famílias que residem nas propriedades rurais, que são produtores de leite e gado de corte, beneficiando também o transporte escolar.

Ademais faz-se necessário os Serviços mencionados anteriormente, fiz uma visita em loco para averiguar os reais estados das referidas estradas, pois as referidas estradas estão em péssimos estados de conservação do greide de rodagem, sendo necessário a reabertura da vegetação nas margens da mesma. A estrada mencionada está com vários pontos críticos, necessitando-se de fazer o cascalhamento e concluir com o patrolamento geral do trajeto da estrada, facilitando o trânsito, beneficiando os produtores e alunos do transporte escolar, propiciando melhor segurança para os mesmos, disponibilizando uma boa trafegabilidade dos veículos que transitam pela referida estrada.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 12 de julho de 2023.

[Signature]
**JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VERADOR AUTOR**